

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaberai/GO, UASG 989403, torna público que fará realizar no dia 14/05/2024, às 13h00m, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90043/2024. SRP. Tipo Menor Preço Por Item, destinado à Aquisição de Materiais de Limpeza Hospitalar, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberai.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberai.go.gov.br. Itaberai, aos 03 de junho de 2024. DIVINO RODRIGUES DE SOUSA - Pregoeiro Substituto.

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024
O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 21 DE JUNHO DE 2024, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, com a finalidade de CONTRATO para aquisições de Pedalinhos do tipo Cisne, para atender as necessidades do Município de Hidrolândia-GO. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacao@hidrolandia.go.gov.br. Hidrolândia/GO, 03 de Junho de 2024. MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA - Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 04/2024 - ELETRÔNICA
A Prefeitura de Pires do Rio, Estado de Goiás, torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, tipo "Menor Preço Global", para contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução da obra de Pavimentação Asfáltica em vias do município de Pires do Rio, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 913917/2021/CAIXA. Em sessão pública com abertura às 08:15h do dia 20 de junho de 2024 e início da disputa de preços às 08:30h do mesmo dia. A Concorrência será realizado por intermédio do sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, com acesso através do site https://bnc.org.br. As propostas serão recebidas das 18:00h do dia 04/06/2024, até as 07:00h do dia 20/06/2024. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura e no site: www.piresdorio.go.gov.br/Licitacao, www.bnc.org.br e www.pncp.gov.br. Informações, pelo Fone (64) 9.9282-6702 ou pelo e-mail: licitacao@piresdorio.go.gov.br. EDUARDO CAIXETA DO NASCIMENTO - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024007878. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 007/2024-FMS. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Luziânia-GO, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006 alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 18 de junho de 2024 às 14h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail: cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bli.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 03 de junho de 2024. GLÊNIO MAGRINI ROQUE - Secretário Municipal de Saúde

alphaville Flamboyant
ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE FLAMBOYANT RESIDENCIAL
CONCORRÊNCIA Nº 009/2024
A Administração da Associação Alphaville Flamboyant Residencial informa aos interessados que está realizando CONCORRÊNCIA conforme abaixo discriminado:
Tabela com 3 colunas: Nº, ENTREGA DAS PROPOSTAS, HORA.
Linha 1: 009, 13/06/2024 - QUINTA-FEIRA, ATÉ 12:00 HORAS.
O objeto é a contratação de empresa especializada PARA O FORNECIMENTO DE TELHA TERMOACÚSTICA PARA A OBRA DA ACADEMIA DO CLUBE ALPHAVILLE FLAMBOYANT, estando incluso o fornecimento das telhas, acabamentos, arremates e projeto de paginação.
O Edital completo estará à disposição dos interessados no site: www.alphavillegoiania.com.br
Goiânia, 03 de junho de 2024.
Thyago Carvalho Marques, Diretor Presidente, Associação Alphaville Flamboyant Residencial

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024
O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 19 DE JUNHO DE 2024, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos de Alto Custo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Hidrolândia-GO. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacao@hidrolandia.go.gov.br. Hidrolândia/GO, 03 de Junho de 2024. MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA - Agente de Contratação

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90002/2024-Publicação
A Câmara Municipal de Goiânia, por meio da Diretoria de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, a ser realizada em sessão pública eletrônica, dia 18 de junho de 2024 às 09:00h pelo site (www.gov.br/pncp) ou para retirada na sala da Diretoria de Compras e Licitações - Avenida Goiás nº 2001, Setor Central - Goiânia/GO - CEP: 74063-900, fone 3524-4230, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br. Goiânia, 3 de junho de 2024.
Vitor Almeida Pereira, Pregoeiro

AVISO LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde de Itaberai/GO, UASG 989403, torna público que fará realizar no dia 18/06/2024, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90042/2024. Tipo Menor Preço Por Item, destinado à Contratação de Serviço de Apoio Logístico de Assistência Social (Casa de Apoio), de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberai.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberai.go.gov.br. Itaberai, aos 03 de junho de 2024. WALISON HONÓRIO DE OLIVEIRA - Pregoeiro

CONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL SHOPPING CENTER SUL - CNPJ 03.296.266/0001-11 Rua 134 nº 155 sala 58 - 74120-170 St. Oeste Goiânia-GO ASSEMBLEIA GERAL (EXTRAORDINÁRIA) - CONVOCAÇÃO - O Síndico do Condomínio Shopping Center Sul, no uso de suas atribuições, com o objetivo de sanar inconsistências legais em decisões tomadas na 99ª Assembleia Geral e corrigir decisões que estimulem controvérsias, contranotificações ou ações judiciais, convoca os demais condôminos para a Assembleia Geral (Extraordinária), para tratar da mesma pauta da 99ª A.G., acrescida do item 10, a ser realizada na tenda do Buldógs (Praça Leo Lynce, Setor Oeste), em 12.06.2024 às 9h em primeira convocação, e às 9h30 em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre funcionamento dos bares instalados no Condomínio, quanto a: 1- Realização de shows, eventos, utilização de DJs; 2 - Aglomerações de clientes nas ruas internas, impedindo o trânsito de veículos; 3 - Bares atraindo número de clientes incompatível com a quantidade de banheiros disponíveis; 4 - Aplicação de multa por cada infração; 5 - Atas do Conselho Consultivo; 6 - fechamento de ruas internas com grades ou outra forma; 7 - Colocação de mesas e cadeiras nas ruas internas para atender clientes, impedindo o trânsito de veículos; 8 - Perturbação da vizinhança com som alto; 9 - Utilização de banheiros químicos; 10 - Recusa de recebimento ou assinar protocolo de recebimento de comunicações da Administração do Condomínio. Goiânia, 03 de junho de 2024. VALTER TOLEDO - SÍNDICO.

Código Civil Art.1335: São direitos do condômino: Inc.III - Votar nas deliberações da Assembleia e delas participar, estando quite. CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO CLÁUSULA TERCEIRA, PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. - Não participar, deliberarão, serão votados ou votarão nas Assembleias Gerais, co-proprietários que não estejam em dia com o pagamento de suas cotas nas despesas comuns, ficando sem efeito as decisões da Assembleia que tal não obedeça. Compete ao Presidente da Assembleia a verificação das quitações que serão declaradas em ata pelo Secretário. CLÁUSULA TERCEIRA, PARÁGRAFO SEXTO - Os co-proprietários poderão se fazer representar por procurador. A procuração deverá ter a firma reconhecida (Art. 654, par.º 2º, Código Civil).



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BELA VISTA DE GOIÁS E CALDZINHA - GO
O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bela Vista de Goiás e Caldazinha - GO CNPJ nº 01.220.532/0001-05, com sede na Rua Senador Pedro Ludovico Teixeira, Nº 522, Centro, CEP 75.240-000 no Município de Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás, nos termos da Portaria do MTB Nº 3472/2023, convoca pelo presente EDITAL todos os integrantes da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Ativos, Inativos e Aposentados rurais: agricultores e agricultoras familiares, assalariados(as) rurais, da base territorial do Município de Bela Vista de Goiás, Caldazinha e São Miguel do Passa Quatro - GO, integrantes Plano da Federação dos Trabalhadores Rurais Agrícolas e Agricultoras Familiares do Estado de Goiás e do Distrito Federal - FETAEG e da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA a ser realizada no dia 05 de julho de 2024, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bela Vista de Goiás, situado na Rua Senador Pedro Ludovico Teixeira, Nº 522, Centro, CEP 75.240-000 no Município de Bela Vista de Goiás, com início às 13:00 horas (13:00 horas, em primeira convocação) e em segunda convocação, às 13:30 horas (13:00 horas e 30 trinta minutos, em segunda e última convocação), observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração Estatutária por dissociação para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em Regime de economia familiar, em área igual ou inferior a 02 módulos rurais, nos termos do decreto Lei 1.166/1971, ou Diploma legal que a este substituir, ativos e aposentados, no município de Bela Vista de Goiás e Caldazinha - GO; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares; 2) Estender base para o município de São Miguel do Passa Quatro-GO; 3) Retirar o município de Caldazinha - Go da razão social; 4) Outras alterações estatutárias decorrentes dos itens anteriores. Bela Vista de Goiás/GO, 04 de junho de 2024. ELZA DE JESUS TEIXEIRA - Presidente

agir Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde
AVISO DE PUBLICAÇÃO
A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CREDER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:
Tabela com 2 colunas: Carta Cotação nº, Descrição.
Linha 1: CTS04.2023.OUT.00188, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES CRÍTICAS, SEMICRÍTICAS, NÃO CRÍTICAS E ÁREA EXTERNA E TRATAMENTO DE PISOS HOSPITALARES.
Linha 2: CTS01.2024.JAN.00153, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM NEFROLOGIA.
Linha 3: CTS01.2024.MAR.00261, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTEIRO E VIGILÂNCIA DESARMADA.
Linha 4: OCP01.2024.MAI.59754 - HUGOL, APARELHOS DE ULTRASSOM 2D E 3D - AQUISIÇÃO
Linha 5: OCP01.2024.MAI.59910 - HUGOL, URETERORRENOSCOPIO SEMI-RÍGIDO-AQUISIÇÃO
Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site http://www.agirsaude.org.br em Transparência, ou no portal https://ecompras.agirsaude.org.br em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone:(62) 3995-5483, (62) 3995-5452. Serviço de Compras

9ªVC - 3ªUPJ DAS VCS DE GOIÂNIA/GO - EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
Faz saber, que o Leiloeiro Álvaro Sérgio Fuzo levará a púb. a venda/arremat., p/ site www.alvoroleiloes.com.br os bens, c/ segue: 1º Leilão dia 14/06/24, c/ encerr. às 09h30; Não havendo lance igual/sup. ao da avaliação, seguirá s/ interrup. o 2º Leilão, dia 14/06/24, c/ encerr. às 11h30, p/ lances não inf. a 50% da avaliação, exceto meação/coprop. Não havendo lances, serão apreendidos novamente em repasse, p/ 1h, abertura 15min após o término do pregão, obs. as mesmas regras do 1º leilão. 01 Proc.: 53070756-11.2019.8.09.0051 de Vanessa Lima Abdalla Renato Abdalla Filho e Nubia Barbosa contra Rafael Chaves Júnior. Bem: Apto., c/ 97,23 m², torre 2, 1ª CRI local nº 280.964, R\$ 264.632,00. Onus: Alien. Fiduciária; Déb. Pref. local R\$ 1.110,81; Déb. a vencer R\$ 308,98; Penhora nº 5107252-02.2017, 9ªVC local. 02) Proc.: 5135596-56.2018.8.09.0051 de Maria Elvira de Podesta Botelho e João Ricardo de Podesta Botelho contra Arcel Construtora Ltda. Bem: Lt. Urb. 12/16, Qd. 29, à R. Uirapurú, St. Pq. Amazônia, c/ Edif. 9 pav., obra paralisada, c/ 2.135,70m²; CRI da 1ª Circuns. local nº 164.380; R\$ 2.250.000,00. Onus: Déb. Pref. local R\$ 2.220.791,74 (vencido) e R\$ 34.455,75 (a vencer); Penhora 0171256-71.2017, na 2ªVC de Aguas Claras/DF. 03) Proc.: 5175931-88.2016.8.09.0051 de PUC Goiás e Fund. de Créd. Educativo - Fundacred contra Ione da Silva Bezerra. Bem: Box garagem 13 c/ 12,50m², Lt. 01, Bl. D, 2ª CRI local nº 41.820; R\$ 33.712,81. Onus: Hipoteca a EMGEA. Os bens serão leiloados livres de onus, até a exp. da Carta de Arremat., inclusive os débs. de natureza propter rem. Correção p/ conta do arrematante, as despesas/custos relativos à transf. patrimonial dos bens e diligências do Of. de Justiça, se houver. E reservada ao coprop./cônj. não exec. a prof. na arrematação do bem em iguais cond. Negativo o leilão, fica autor, a venda direta, nas regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Edital na íntegra p/ site supra e PUBLICJUD, www.publicjud.com.br. Pqto: À vista. Admite-se parcelam., c/ 25% à vista e o restante em até 30x p/ imóveis e 6x p/ veículos, c/ mín. de R\$ 1.000,00, acresc. da corr. monetária do IPCA, garantida a integraliz. p/ hipoteca judl. sobre o próprio bem. Lances à vista prefer. bastando igualar ao último ofertado. Atraso/não pqto de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma das parcelas inadimplidas c/ as vincendas. Comissão: Arrematação/acordo/pgto, após arremat., 5% do arremat.; Adjudic./remissão/acordo 2% da avaliação. A desocupação será realizada p/ Mandado de Imissão na posse, expedido pelo M.M. Juízo Comitante. Inf.: 0800-707-9339. Ficam intimados os exec./credor hip./cônj./coprop./demais interess. das datas acima, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic poderão remir a execução, cientes que prazo p/ qual. medidas proc. será de 10 dias após arrematação. P/ conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu o presente, pub./afix. na forma da Lei. Em 27/05/24. Abilo Wolney Aires Neto - Juiz de Direito

LEILÕES BRASIL
EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)
LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, JUCEG 034, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 - Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098 - Credora Fiduciária, SICOOB LOJICRED - COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA, CNPJ nº 04.406.371/0001-29, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações, em PRIMEIRO LEILÃO, no dia 06/06/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília-DF), de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. EMITENTE/DEVEDORA: VF MOREIRA COM. DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI, CNPJ nº 22.382.878/0001-71 e como AVALISTA/GARANTIDOR FIDUCIANTE: VICTOR MOREIRA DE FARIA, CPF nº 045.463.301-70. A venda se dará à vista, sendo a comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com registro, averbações, impostos, IPTU e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - (BONFINÓPOLIS-GO) Lote 11 da Quadra 04, medindo 14,00 metros de frente, 14,00 metros de fundo; pelas laterais esquerda e direita 26,50 metros, situado na Rua São Sebastião no loteamento Jardim Santana, nesta cidade de Bonfinópolis/GO, área total de 371,00m², nele edificado uma casa residencial com seis (06) cômodos com aproximadamente 70,00m² de construção, melhor descrito na matrícula nº 288 do CRI do Distrito de Bonfinópolis da Comarca de Leopoldo de Bulhões/GO. (Obs. Consta área a ser averbada com aproximadamente 129,60m²). O valor para o qual se preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.111/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br. LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR - JUCEG-034

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Moisés Batista, nº 199, Centro, Trindade-GO, CEP: 75.388-708
Fone:(0xx62) 3505-1341/3505-3177
CNPJ/MF nº 02.589.919/0001-98
Bel. José Augusto D'Alcântara Costa Oficial
Diogo Oliveira D'Alcântara Costa Oficial substituto
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade, Estado de Goiás, José Augusto D'Alcântara Costa, com fulcro no disposto no § 1º do Art. 213, da Lei 6.015/73, atendendo ao que lhe foi requerido por ASSOCIAÇÃO FILHOS DO PAI ETERNO - AFIPE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 11.430.844/0001-99, com sede na Avenida 24 de Outubro, Quadra 04, Lotes 40 e 42/21, Bairro dos Aeroviários, em Goiânia-GO, pelo presente edital, vem NOTIFICAR: SEBASTIÃO YAMAGUCHI, inscrito no CPF/MF nº 056.772.381-04, na qualidade de confrontante de TRES GLEBAS DE TERRAS com a área registrada de 22.5665 hectares, situadas na FAZENDA FORQUILHA OU BRUACAS, neste município, atualmente matriculadas sob os nos 1.126, 1.807 e 18.772, deste termo, de propriedade da requerente, para comparecer neste Cartório no prazo de 15 (quinze) dias após a última publicação, para se manifestar referente à retificação de área/georreferenciamento, assinando a Declaração de Reconhecimento de Limites, caso concorde com tal documentação ou apresentando sua impugnação, caso não esteja de acordo. Caso não compareça dentro do prazo estabelecido presumir-se-á a anuência de Vossa Senhoria, nos termos do parágrafo 4º, do Artigo 213 da Lei nº 6.015/73. E para que ninguém alegue ignorância, vai o presente edital publicado. Dado e passado nesta cidade de Trindade, Termo e Comarca do mesmo nome, Estado de Goiás, ao vigésimo segundo dia, do mês de maio do ano de dois mil vinte e quatro (22/05/2024). Site eletrônico 04782404113143225430161.
Trindade, 22 de maio de 2024.
José Augusto D'Alcântara Costa Oficial

SINDICATO DOS EMPREGADOS (AS) ASSALARIADOS E ASSALARIADAS RURAIS DE ITAPACI-GO-SEAR-GO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES (AS) RURAIS DE ITAPACI - GO, RERRATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS (AS) ASSALARIADOS E ASSALARIADAS RURAIS DE ITAPACI-GO-SEAR E RATIFICAÇÃO DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS (AS) ASSALARIADOS E ASSALARIADAS RURAIS DE ITAPACI-GO-SEAR
O SINDICATO DOS EMPREGADOS (AS) ASSALARIADOS E ASSALARIADAS RURAIS DE ITAPACI-GO-SEAR-GO, CNPJ nº 07.521.045/0001-50; com sede na Rua domiciano peixoto, Quadra 019, Lote 467, numero 01, Setor Centro, CEP: 76360-000, no Município de Itapaci, Estado de Goiás, por seu presidente e representante legal, Sr. Pedro Paulo dos Santos, brasileiro, casado, assalariado rural, titular do RG nº 4881323 DGP/CG, PIS nº165.34891.03-5, residente e domiciliada na Rua Jose Leite Quadra 03 Lote 10 numero 25 casa 01 Setor Eutico de Lima Cep: 76360-000, no Município de Itapaci/GO, e-mail: sear.itapaci@gmail.com, publica o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, nos termos, prazos e condições fixados por seu Estatuto Social e pela Portaria MTE nº 3.472 de 04/10/2023, com a finalidade de CONVOCAR todos os integrantes da categoria profissional ativos e inativos de trabalhadores e trabalhadoras Assalariados e Assalariadas Rurais da base territorial do Município de Itapaci-GO; integrantes do Plano da Federação dos Trabalhadores Rurais Empregados Assalariados e Assalariadas Rurais do Estado de Goiás: FETAER-GO e da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES ASSALARIADOS E ASSALARIADAS RURAIS - CONTAR, definidos pelo Decreto-Lei 1.168/1971 e pela Lei 5.889/1973, como pessoa física que presta serviço em propriedade rural ou predio rústico a empregador rural, pessoa física ou jurídica, sob dependência deste e mediante remuneração, considerando aqueles com vínculo empregatício permanente e temporário (saffista e curta duração), incluindo os empregados mantidos na informalidade, nas atividades econômicas rurais e agroindustriais, sejam ativos (as) ou aposentados (as), da base territorial do Município de Itapaci-GO; para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES (AS) RURAIS DE ITAPACI-GO, RERRATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS (AS) ASSALARIADOS E ASSALARIADAS RURAIS DE ITAPACI-GO-SEAR E RATIFICAÇÃO DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS (AS) ASSALARIADOS E ASSALARIADAS RURAIS DE ITAPACI-GO-SEAR, a ser realizada no dia 28 do mês de junho de 2024, na sede do Sindicato, cito, Rua Domiciano Peixoto, Quadra 019, Lote 467, numero 01, Setor Centro, CEP: 76360-000, no Município Itapaci, Estado de Goiás, com início às 18:00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação, às 18:30 horas, observando o quórum estatutário, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01 - RATIFICAR A FUNDAÇÃO DO Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Itapaci-GO, originalmente ocorrida em 14 de Julho de 2.005; 02 - RERRATIFICAR A APROVAÇÃO de mudança estatutária ocorrida em 20 de junho de 2.014 ; 03 - RERRATIFICAR ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS: a) Reafirmando sua representação sindical profissional para a categoria das pessoa física ou jurídica, sob dependência deste e mediante remuneração, considerando aqueles com vínculo empregatício permanente e temporário (saffista e curta duração), incluindo os empregados mantidos na informalidade, nas atividades econômicas rurais e agroindustriais, sejam ativos (as) ou aposentados(as), da base territorial do Município de Itapaci-GO; b) Reafirmando a denominação do Sindicato, como Sindicato dos Empregados (as) Assalariados e Assalariadas Rurais de Itapaci-GO-SEAR-GO; c) Realizar outras alterações em todo o Estatuto que a Assembleia propor e julgar necessárias, inclusive aquelas decorrentes dos itens anteriores; 03 - Ratificar e Autorizar a filiação do Sindicato dos Empregados (as) Assalariados e Assalariadas Rurais de Itapaci-GO; a Federação dos Trabalhadores Rurais Empregados Assalariados e Assalariadas Rurais do Estado de Goiás-FETAER-GO; e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais - CONTAR; 04- RATIFICAR A ELEIÇÃO dos membros titulares e suplentes da Diretoria e do Conselho Fiscal, do Sindicato dos Empregados (as) Assalariados e Assalariadas Rurais de Itapaci-GO, ocorrida em -11 de Julho de 2.021, com posse 14 de Julho de 2.021. ITAPACI-GO, aos 29 do mês de Maio do ano de 2024. PEDRO PAULO DOS SANTOS - Presidente do Sindicato

LEILÕES BRASIL
EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)
LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, JUCEG 034, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 - Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098 - Credora Fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 04.406.371/0001-29, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações, em PRIMEIRO LEILÃO, no dia 10/06/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília-DF), de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. EMITENTE/ DEVEDORA GARANTIDORA: JRV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ J nº 33.185.577/0001-74 e como AVALIADISTAS: JOSÉ ROBERTO VALADÃO JUNIOR, CPF nº 022.706.241-81 e JOSÉ ROBERTO VALADÃO, CPF nº 084.105.421-53. A venda se dará à vista, sendo a comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com registro, averbações, impostos, IPTU e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - (TRINDADE-GO) Casa 01, no "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VL JUNIOR" contendo 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) banheiro social, 01 (um) quarto, 01 (um) quarto, sendo 01 (um) suíte, 01 (uma) garagem coberta, 01 (uma) circulação e 01 (um) quarto de empregado, com (91,20) metros quadrados de área privativo construída e (91,65) metros quadrados de área de uso privativo descoberta, correspondendo a fração ideal de 39,112%, ou seja, (182,85) metros quadrados do lote de terras nº 14, da quadra 20, situado na esquina da Rua Luiz Alves de Carvalho, no loteamento denominado "RESIDENCIAL VIEIRA" neste município, com a área de (467,50) metros quadrados, melhor descrito na matrícula nº 77.232 do CRI da Comarca de Trindade/GO. O valor para o qual se preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.111/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br. (62) 3250-1500. PRIMEIRO LEILÃO será na ordem de: R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado SEGUNDO LEILÃO no dia 11/06/2024, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: R\$ 402.083,76 (quatrocentos e dois mil, oitenta e três reais e setenta e seis centavos), referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro junto ao cartório de competência, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.111/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br. LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR - JUCEG-034

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE GOIÁS - SINPOSPETRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 23, §1º, artigo 29, I, e artigo 35, II do Estatuto em vigor, CONVOCA todos os trabalhadores empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo e lojas de conveniência de postos, estabelecidos dentro e fora dos postos de combustivel, estabelecimentos estabelecidos dentro e fora dos postos de combustivel, lavagem veicular em geral dentro e fora dos postos de combustivel, lubrificação dentro dos postos de combustivel, limpeza e conservação de veículos dentro e fora dos postos de combustivel, na base territorial do Sindicato (SINPOSPETRO), que exercem funções de frentista, gerente, caixa, pessoal de escritório, lavador, valeiteiro, enxugador, lubrificador, encarregado, chefe de pista, borracheiro, recepcionista, vendedor de loja de conveniência, promotor de vendas, faxineiro e todos que prestam qualquer tipo de serviços nas áreas dos postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, em lojas de conveniência de postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, lava-jatos dentro e fora dos postos de combustivel, estacionamento dentro e fora dos postos de combustivel, com exceção da base do SINPOSPETRO Rio Verde e SINPOSPETRO Entorno, conforme registro sindical junto ao MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) ambos do Estado de Goiás, para participarem de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA itinerante que será realizada entre os dias 7 de junho 2024 (sexta-feira) a 11 de junho de 2024 (terça-feira), sendo a assembleia presencial na sede do sindicato situado na Rua 810, Quadra 929, Lote 23, nº 472, Vila Colemar Natal e Silva, Goiânia/GO, a ser realizada no dia 11 de junho de 2024 (terça-feira) às 09h00min em primeira convocação, e caso não atingido o quórum legal, às 09h30min em segunda convocação, com a maioria simples de votos dos associados presentes (cinquenta por cento mais um dos presentes), e nos dias 07, 10 e 11 de junho de 2024 sob forma de consulta ou votação nos locais de trabalho dos integrantes da categoria, conforme previsto dos artigos 23, caput e 27, VI do Estatuto em vigor. A assembleia irá deliberar sobre as seguintes ordens do dia: I - Apreciação e deliberação da proposta final apresentada pela categoria econômica referente CCT 2024/2025 firmada com o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE GOIÁS / SINDIPOSTO ou qualquer outro Sindicato que represente ou venha a representar algum segmento das categorias econômicas acima referidas, data-base em 1º de maio de 2024; II - Apreciação de greve no caso de rejeição da proposta patronal ou no caso de ausência de proposta patronal; III - Autorização de dissídio coletivo de qualquer natureza.
Goiânia, 03 de junho de 2024.
Adnel dos Santos Souza - Presidente em exercício
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE GOIÁS - SINPOSPETRO-GO